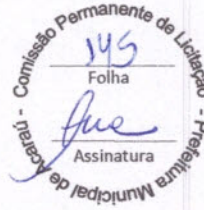




Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1705.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TURISMO DESTINADAS À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 13 de junho de 2018.
Horário: 15h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das quinze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 020518/14 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, com a finalidade de prosseguir com os atos de apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação e abertura dos invólucros contendo a Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1705.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TURISMO DESTINADAS À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Às quinze horas e dez minutos, a Presidente da Comissão de Licitação deu início a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*. Neste contexto, a Empresa **R. B. DE LIMA CONSULTORIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.564.109/0001-33, apresentou os Itens **4.2.5, subitens 4.2.5.4 e 4.2.5.5**, certidão Específica e Simplificada, tornando-se **HABILITADA**, em cumprimento as normas editalícias e as da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação possibilita que se proceda com a abertura do invólucro (Envelope “B”) contendo a Proposta de Preços, posto que a participação no certame fora apenas de um proponente. A Comissão fez a verificação da proposta e concorda que a mesma atende as



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida foi feito o mapa comparativo/demonstrativo de preço e, ao ser comparada/demonstrada à proposta chegou-se ao seguinte resultado: **R. B. DE LIMA CONSULTORIA - ME**, apresentou o valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. Então, de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1705.01/2018**, sagra-se vencedora a empresa: **R. B. DE LIMA CONSULTORIA - ME**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se a participante teria interesse de interpor recurso a respeito da decisão, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Em se tratando apenas de única proponente presente à sessão e visto que a mesma não manifestou qualquer interesse por utilizar-se do prazo recursal, seguimos com as informações deste processo licitatório anexadas em Ata, devidamente assinadas pela Comissão e pela licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
R. B. DE LIMA CONSULTORIA - ME CNPJ: 29.564.109/0001-33	Rosana Barbosa de Lima CPF: 458.266.174-20	<i>Rosana Barbosa de Lima</i>